

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04;

II – prova didática - peso 03;

III – prova prática - peso 03.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - Prova Prática – “Modus Faciendi” – A Prova Prática consistirá de exame clínico de paciente hospitalizado ou de ambulatório, sorteado entre 5 (cinco) selecionados previamente pela Comissão Julgadora. O candidato deverá ainda, solicitar os principais exames subsidiários do paciente e interpretar seus resultados; apresentar discussão fisiopatológica, propor hipótese (ou hipóteses) diagnóstica, justificá-la e indicar a abordagem terapêutica mais apropriada segundo a literatura científica atual.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

19. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (016) 3315-3114 ou (atac@fmp.usp.br).

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP  
EDITAL FMRP-USP Nº 006/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PUE- RÍCULTURA E PEDIATRIA – ÁREAS DE ONCOLOGIA E HEMATO- LOGIA PEDIÁTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em 894ª sessão ordinária realizada em 14 de março de 2023, estarão abertas, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 16 de março e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1236741, com o salário de R\$ 13.357,25 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) (março/2022), junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria, no Conjunto de Programa das seguintes disciplinas: RCG 286 Introdução à Comunicação com o Paciente, RCG 0285 Biologia do Câncer, RCG 383 Semiologia e Saúde da Criança e do Adolescente, RCG 0431 Pediatria, RCG 4003 Pediatria e Neonatologia, RCG 512 Estágio em Pediatria I e RCG 0606 Estágio em Pediatria II, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Anemias Carenciais na Infância e Adolescência
2. - Aplasia de Medula
3. - Neutropenia Febril
4. - Leucemias linfoblásticas agudas na Infância e Adolescência
5. - Leucemias mieloides agudas na Infância e Adolescência

6. - Linfomas de Hodgkin na Infância e Adolescência

7. - Osteossarcoma na Infância e Adolescência

8. - Meduloblastoma na Infância e Adolescência

9. - Efeitos Tardios do Tratamento do Câncer em Crianças e Adolescentes

10. - Medicina de Precisão em Oncologia Pediátrica

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – diploma de graduação em Medicina;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro);

II – prova didática - peso 3 (três);

III – prova prática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - A prova prática constará de atendimento clínico, seguido de discussão com a banca examinadora, de um paciente que será sorteado de um grupo de 4 (quatro), escolhidos previamente pela Banca Examinadora, dentre os que se apresentarem para consulta médica nos Ambulatórios de Onco-hematologia ou internados nas Enfermarias de Onco-hematologia do HC Criança.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica dada Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (016) 3315-3114 ou (atac@fmp.usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de FELIPE RODRIGUES VERIDICO, inscrito(a) sob nº 77 , aprovado em 30º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 004/2022, Processo nº 36-P-9696/2022 junto à UNICAMP, por não atender ao item 2.1.5 do edital de abertura.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SAMUEL RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) sob nº 26, aprovado em 27º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 004/2022, Processo nº 36-P-9696/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

#### SECRETARIA GERAL

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

##### COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Ciência da Computação, nas disciplinas MC102 - Algoritmos e Programação de Computadores e MC202 - Estrutura de Dados, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo nº 34-P-15361/2022). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 15 a 20 de maio de 2023. A Prova Escrita será realizada no Instituto de Computação, prédio IC-3, sala 353, localizado à R. Saturnino de Brito, nº 573, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas - SP. As demais provas do concurso serão realizadas no Instituto de Computação, prédio IC-2, sala 85, localizado à Av. Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas - SP.

As provas do concurso seguirão o seguinte calendário:

15/05/2023 (segunda-feira)

09h00 - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita e correção da Prova Escrita

16/05/2023 (terça-feira)

07h30 - Sessão de Divulgação do Resultado da Prova Escrita; sorteio da ordem de apresentação válida para as Provas Específicas, de Arguição e Didática; realização das Provas Específicas e de Arguição e sorteio do ponto da Prova Didática do primeiro grupo de candidatos.

17/05/2023 (quarta-feira)

07h30 - Realização das Provas Específicas e de Arguição e sorteio do ponto da Prova Didática do segundo grupo de candidatos.

18/05/2023 (quinta-feira)

8h00 - Realização da Prova Didática do primeiro grupo de candidatos.

19/05/2023 (sexta-feira)

8h00 - Realização da Prova Didática do segundo grupo de candidatos.

20/05/2023 (sábado)

8h00 - Prova de Títulos (Sessão Reservada)

13h00 - Sessão Pública de Apuração de Notas e Divulgação do Resultado Final do Concurso

O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Escrita e que forem aprovados para a segunda fase do Concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Claudia Maria Bauzer Medeiros (IC/UNICAMP - Presidente), Orlando Lee (IC/UNICAMP), Carlos Alberto Maziero (UFPR), Nina Sumiko Tomita Hirata (IME/USP) e Marcelo Henriques de Carvalho (UFMS). Suplentes: Cecília Mary Fischer Rubira (IC/UNICAMP), Sandro Rigo (IC/UNICAMP), Daniel Cordeiro (EACH/USP), Djamel Sadok (UFPE), Nabor das Chagas Mendonça (UNIFOR) e Sulamita Klein (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos (listados em ordem alfabética): 1 - Alexandre Mello Ferreira, 2 - Allan Mariano de Souza, 3 - Amauri Holanda de Souza Junior, 4 - Andre Valdestilhas, 5 - Artur Jordão Lima Correia, 6 - Atilio Gomes Luiz, 7 - Carlos Alberto Astudillo Trujillo, 8 - Carlos Antônio Caetano Júnior, 9 - Carlos Caetano de Almeida, 10 - Carlos Eduardo Pires de Camargo, 11 - Dheiver Francisco Santos, 12 - Didier Augusto Vega Oliveros, 13 - Eliane Zambon Viotorelli, 14 - Fabíola Martins Campos de Oliveira Genari, 15 - Felipe Augusto Pereira de Figueiredo, 16 - Félix Carvalho Rodrigues, 17 - Fernando Pereira Dos Santos, 18 - Flávia Pisani, 19 - Gabriel Cirac Mendes Souza, 20 - Geraldo Nunes Corrêa, 21 - Helder May Nunes da Silva Oliveira, 22 - Helena de Almeida Maia, 23 - Hilder Vitor Lima Pereira, 24 - Juan Jesús Salamanca Guillén, 25 - Livia Couto Ruback Rodrigues, 26 - Luiz Augusto de Macedo Moraes, 27 - Marilyn Minicucci Ibanez, 28 - Nusrat Jahan Lisa, 29 - Olibario Jose Machado Neto, 30 - Paulo César Polastri, 31 - Pedro Garcia Freitas, 32 - Pedro Henrique Triguis Schimit, 33 - Rafael de Oliveira Werneck, 34 - Renzo Gonzalo Gomez Diaz, 35 - Ricardo Edgard Caffejo, 36 - Ricardo Luis Balieiro, 37 - Rodrigo Frassetto Nogueira, 38 - Rodrigo Izidoro Tinini, 39 - Ruben Interian Kovaliova, 40 - Santiago Valdés Ravelo, 41 - Suzana de Siqueira Santos, 42 - Thais Rocha, 43 - Victor Eduardo Martinez Abaunza, 44 - Vinícius Antonio Battagello e 45 - Wendel Alexandre Xavier de Melo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

##### Edital nº 61/2023-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata FERNANDA COELHO DA SILVA – 49.739.924-6-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA nº 114/2023.

EDITAL nº 62/2023-STGP/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 14 e 15/03/2023, decidindo a Comissão Examinadora indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 21/2023-STGP/DTAd, publicado no DOE de 28/01/2023, seção I, páginas 325 e 326, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Escrita (Peso 1) – Didática (Peso 2) – Média Final por Examinador.

1º – TAMARA FERNANDES DE CASTRO – 9.931.864-3-SSP/PR – 9,70

Profº.Associado Juliano Milanezi de Almeida – 20,00 – 8,50 – 20,00 – 9,70;

Profº.Associado Francisley Ávila Souza – 20,00 – 8,50 – 20,00 – 9,70;

Profº.Ass.Doutora Alessandra Marcondes Aranega – 20,00 – 8,50 – 20,00 – 9,70;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>

Processo FOA nº 110/2023

#### Faculdade de Medicina Veterinária

##### EDITAL 41/2023-STGP-FMVA

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para contratação, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina “Anatomia Veterinária Sistemática Geral”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;